

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, LARISSA BATISTA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR LARISSA BATISTA, portadora do CI-RG nº 14.XXX.588-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 113.XXX.079-04, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 40º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05/02/2025.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CAR JEIRO Secretário de Administração www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, LARISSA BATISTA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

- Art. 1º ADMITIR LARISSA BATISTA, portadora do CI-RG nº 14.XXX.588-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 113.XXX.079-04, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 40º lugar.
- **Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05/02/2025.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário de Administração

